

E-LEARNING NO SATAE!

Nesta newsletter de Agosto divulgamos a todos os sócios uma imagem da futura página de entrada da plataforma e-learning - LMS (Learning Management System) do SATAE.



PERGUNTAS E RESPOSTAS

“O ATAE PODERÁ SER SUBSCRITOR DE PROJECTOS ACÚSTICOS ?”

ESCLARECIMENTO POR PARTE DO GABINETE JURÍDICO DO SATAE

O SATAE emite uma Declaração que certifica que os seus associados se encontram aí inscritos, na efectividade dos seus direitos e, habilitados a praticar actos próprios da profissão de Agente Técnico de Arquitectura e Engenharia, actos que a própria declaração discrimina, confirmado através de título académico e/ou profissional aquando da sua admissão onde se inclui a elaboração e subscrição de projectos de condicionamento acústico de edifícios.

O ATAE poderá ser subscritor de projectos de condicionamento acústico.

DIVULGAÇÃO

Publicação do Decreto-Lei n.º 95/2019

18/07/2019

Foi publicado no dia 18 de julho o Decreto-Lei n.º 95/2019, que estabelece o regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas, no qual se definem os princípios fundamentais da reabilitação que todas as operações de reabilitação devem ter presente, visando conciliar a melhoria das condições de habitabilidade com uma resposta responsável e proporcionada em termos de respeito pela preexistência e pela sustentabilidade ambiental.

Dec. Lei n.º 95/2019

ESTIMATIVAS DE CONSUMO DE LUZ TÊM OS DIAS CONTADOS

Introdução do sistema inteligente será progressivo, havendo uma fase transitória, até final de 2020.



Ver Artigo

Saudações Sindicais!